



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2055

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



04 de Julho de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Inscrição para comércio de alimento em vias públicas termina nesta sexta-feira



Divulgação / SECOM

As inscrições para desenvolver as atividades do comércio de alimento em vias e áreas públicas – os chamados ambulantes –, se encerram nesta sexta-feira (6). Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), serão disponibilizadas 46 vagas remanescentes divididas em 16 locais diferentes do município.

Os nomes dos contemplados serão divulgados nas próximas semanas. Além disso, uma reunião será agendada para definir quais pontos serão disponibilizados para cada pessoa.

Podem participar pessoas com idade entre 18 a 60 anos. As pessoas com deficiência devem apresentar uma declaração médica com o CID – Código Internacional de Doenças. Para estar habilitado conforme o edital, os interessados

deverão seguir os critérios pre-estabelecidos como: apresentar à Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios (Uniten) o formulário contendo a descrição dos pontos escolhidos, em ordem de preferência, até o limite de três; a categoria do equipamento a ser utilizado (A, B ou C) conforme tabela; o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) no caso de equipamentos da categoria A; os alimentos que se pretende comercializar e os dias e horários nos quais pretendem trabalhar.

É necessária a apresentação dos seguintes documentos: uma cópia simples da identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), além do comprovante de endereço. Se o mesmo não for em nome do requerente, é necessário juntar documento que comprove a relação existente com o dono da

residência. Em caso de contrato de locação será necessário apresentar uma cópia do documento de assinatura do locador autenticada em cartório, com a data de início da locação, certidão de casamento e certidão de nascimento.

Além disso, constam na relação de documentos exigidos, cópias simples do registro como Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresário Individual enquadrado como ME (Micro Empresa), demonstrando vínculo ao INSS e a inscrição na Prefeitura do Município de Sorocaba, se essa for a condição do interessado. Por último, deve apresentar uma cópia simples do certificado de conclusão do curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos prestado pela Vigilância Sanitária em nome dos titulares que desempenham a atividade empresarial.

EXPOSIÇÃO

Divulgação / SECOM



A exposição “Arte na fotografia de celular” poderá ser conferida pela população a partir de sexta-feira (6) na Casa 52. As imagens foram feitas por alunos de uma oficina realizada no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes) “Prof. Flávio Vespasiano Di Giorgi”, localizado no Parque das Laranjeiras.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Secultur), a mostra é fundamental para a preservação da memória e valorização da importância da região. A Casa 52 está localizada na avenida Afonso Vergueiro, s/ nº, no Centro de Sorocaba.

JARDIM BOTÂNICO

Divulgação / SECOM



Na próxima semana, entre os dias 11 e 13 de julho, das 8h às 17h, será realizado o curso gratuito de Viveirista – Horticultura no Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas”. As aulas serão ministradas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Durante as aulas, os participantes vão aprender sobre manejo e tratamentos culturais, irrigação, adubação de cobertura, controle de temperatura e luminosidade, desbaste, repicagem e transplante. O Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas” está localizado na rua Miguel Montoro Lozano, 340, no Jardim Dois Corações.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1059/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 200/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE CONTINGENCIA-
 MENTO A ARBOVIROSES - ITEM 01 AO 08.
 Item 01: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20 ML
 - Marca: BD Plastipak
 - Preço unitário: R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos)
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) peças
 Item 02: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10 ML
 - Marca: BD Plastipak
 - Preço unitário: R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos)
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) peças
 Item 03: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 5 ML
 - Marca: BD Plastipak
 - Preço unitário: R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos)
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) peças
 Item 04: AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANÇA 25 X 5
 - Marca: BD ECLIPSE
 - Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos)
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) peças
 Item 05: AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANÇA 25 X 7
 - Marca: BD ECLIPSE
 - Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos)
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) peças
 Item 06: AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANÇA 30 X 7
 - Marca: BD ECLIPSE
 - Preço unitário: R\$ 0,29 (Vinte e Nove Centavos)
 - Quantidade: 15.000 (quinze mil) peças
 Item 07: AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANÇA 40 X 8
 - Marca: BD ECLIPSE
 - Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos)
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) peças
 Item 08: AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANÇA 40 X 12
 - Marca: BD ECLIPSE
 - Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos)
 - Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) peças
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 469/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS PARA AS SALAS DE URGÊNCIA

DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -EPP.
 Item 01 – VÁLVULA REGULDORA DE PRESSÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO CANALIZADO
 - Preço unitário: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).
 - Quantidade: 10 (dez) PEÇAS
 Item 02 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO CANALIZADO
 - Preço unitário: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 - Quantidade: 10 (dez) PEÇAS
 Item 04 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXI-
 GÊNIO
 - Preço unitário: R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais).
 - Quantidade: 60 (sessenta) PEÇAS
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.00.10.301.1001.2113.
 Cristiane de Oliveira Lima
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 1081/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2017
 OBJETO: COMPROMISSO PARA LIMPEZA E CONTROLE DE MANEJO DE AVES/POMBOS EM UNI-
 DADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA
 Item 1: INSTALAÇÃO DE TELAS DE PVC
 - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)
 - Quantidade: 8.000 (oito mil) metros
 Item 2: INSTALAÇÃO DE TELAS GALVANIZADAS
 - Preço unitário: R\$ 10,00 (Dez Reais).
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) metros
 Item 3: INSTALAÇÃO FIOS TENSIONADOS
 - Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais).
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) metros
 Item 4: INSTALAÇÃO DE ESPÍCULAS
 - Preço unitário: R\$ 5,63 (Cinco Reais, Sessenta e Três Centavos).
 - Quantidade: 8.000 (oito mil) metros
 Item 5: DEDETIZAÇÃO
 - Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais).
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) metros
 Item 6: LIMPEZA DOS LOCAIS
 - Preço unitário: R\$ 4,99 (Quatro Reais, Noventa e Nove Centavos).
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) metros
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através de seu Pregoeiro, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018 - CPL nº 472/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE PASSAGENS AÉREAS, EM TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, que houve ESCLARECIMENTO 01 e 02, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - Informações através do fone (15) 3238.2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Julho de 2018. ANDRÉ MÁTHIAS MORAIS DA SILVA.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
 Eventos e editor responsável**
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Renda**
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Secretaria de Planejamento e Projetos
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Saneamento
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
 e Metropolitanas**
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1011/2017.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 183/17
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE CONTINGENCIA-
 MENTO A ARBOVIROSES - ITENS 04, 05 E 08.
 Item 04: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 M X 70 CM
 - Marca: GRANDESC
 - Preço unitário: R\$ 6,34 (Seis Reais, Trinta e Quatro Centavos)
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) rolos
 Item 05: COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEIS 13 L
 - Marca: GRANDESC
 - Preço unitário: R\$ 3,26 (Três Reais, Vinte e Seis Centavos)
 - Quantidade: 1.000 (um mil) peças
 Item 08: BANDAGEM ANTISSEPTICA 25 MM
 - Marca: BLOOD STOP
 - Preço unitário: R\$ 0,02 (Dois Centavos)
 - Quantidade: 60.000 (sessenta mil) peças
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CPL nº. 684/2016
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2016
 Objeto: Compromisso de fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos para aten-
 der as unidades da Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Crono Comércio e Distribuição Eireli-EPP.
 Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações
 poste-riores, ADVERTIDA por descumprimento às cláusulas 4.2.7 e 4.2.8 e de acordo com a
 cláusula 10.2.1 do compromisso nº 718/2017, conforme informações constantes nos autos.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 129/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 25/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TU-
 RISMO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI
 VALOR: R\$ 6.708,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS)
 DOTAÇÃO: 06.01.00.13.392.3002.2019
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 369/2018.
 MODALIDADE: Dispensa nº 105/2018.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO MICRO-
 -ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DO SUS PELO PERÍODO DE
 6 MESES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: D2N VEICULOS LTDA
 VALOR: R\$ 359.640,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.14.10.301.1001.2113.
 CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN
 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 457/2018.
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 11/2018.
 OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO PARA ABRIGAR IDOSA EM CUMPRIMENTO
 A MANDADO JUDICIAL POR 06 MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: INSTITUTO CIDA BRACHER – HOTELARIA TERAPEUTICA PARA IDOSOS LTDA ME
 VALOR: R\$ 30.216,60 (Trinta Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113.
 CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN
 SEÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1171/2013 – Inexigibilidade nº. 69/2014
 Objeto: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DES-
 TA PREFEITURA.
 Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 04/06/2014, prorrogado por 12
 (doze) meses a partir de 04/06/2018 até 03/06/2019, nos termos do Artigo 57, inciso III da
 Lei 8.666/ 93.
 Valor: R\$ 25.209,55 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CAMILA FERNANDA DE PAULA
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL 575/17
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE
 SAÚDE ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 Item 03: AMINOFILINA 100 MG
 - Marca : GENÉRICO/HIPLABOR
 - Preço Unitário: R\$ 0,0540 (quinhentos e quarenta milésimos de real)
 - Quantidade: 405.000 (quatrocentos e cinco mil) comprimidos
 Item 05: BROMETO DE N-BUTIL ESCOPLAMINA 20 MG
 - Marca : GENÉRICO/HIPLABOR
 - Preço Unitário: R\$ 0,8500 (oito mil e quinhentos milésimos de centésimos de real)
 - Quantidade: 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) ampolas
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE RESCISÃO E TERMO DE MULTA E SUSPENSÃO

CPL nº. 81/2017
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2017
 Objeto: Compromisso de fornecimento de seringas descartáveis de tuberculina com agulha.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Multifarma Comercial Ltda.
 Assunto: Fica o compromisso nº 285/2017, celebrado em 08/08/2017, rescindido unilateral-
 mente, nos termos das cláusulas 10.2.5 c.c. 10.4 e 12.1 c.c. artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da
 Lei 8.666/93. Fica também a detentora multada em R\$ 3.283,20 (três mil, duzentos e oitenta
 e três reais e vinte centavos), de acordo com a cláusula 10.2.5. do compromisso, c.c. com o
 artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993, bem como impedida de licitar e contratar com
 o município por 05 (cinco) anos, em conformidade com o item 20.1 do Edital referente ao Pre-
 ção Eletrônico nº 007/2017, c.c. artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, conforme informações
 contidas nos autos do processo CPL nº 081/2017 – volume 002.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

EMPTS**Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba**

**A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/
 MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos
 públicos, divulga a seguinte contratação:**

ADITIVO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2017
 OBJETO: Serviço de limpeza para a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
 VALOR: R\$ 214.452,46 (duzentos e quatorze mil, e quatrocentos e cinquenta e dois reais e
 quarenta e seis centavos)
 CONTRATADA: Absoluta em Serviços Terceirizados Ltda. - ME
 MOTIVO: Prorrogação do contrato celebrado em 1 de julho de 2017, prorrogado por mais 12
 (doze) meses, a partir de 1 julho de 2018 até 30 de junho de 2019.
 Sorocaba, 3 de julho de 2018. Roberto Machado Freitas – Presidente da EMPTS

SECULTURSecretaria de
Cultura e TurismoFUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
BALANCETE 05/2018
PERÍODO - MAIO/2018

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA C/C 35.962-9				
30/04/2018	SALDO	536.662,40			
02/05/2018	Transf. do Banco do Brasil 9597-4 Bco. 405			905,65	
22/05/2018	Transferências recebidas / Depósitos			5.800,00	
30/05/2018	REND.APLIC. MAIO/2018			2.568,92	
	TOTAL GERAL	536.662,40	0,00	9.274,57	545.936,97

Werinton Kermes Telles Marsal
PRESIDENTETiago Pedro Correa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRAAna Leticia Prohaska de Moraes
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO SCLP 068/2018

EXTRATO DO CONTRATO 005/2018

PREGAO ELETRÔNICO 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de impressoras, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

CONTRATADA: ELSE SOFTWARES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07/2018 até 01/07/2019

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.687,36 (Quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de compras, licitações e patrimônio.

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil**PORTARIA N.º 093/2018**

(Dispõe sobre nomeação da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal).

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

ALMIR ISMAEL BARBOSA – Presidente

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Membro

MARLI SIQUEIRA PEREZ - Membro

ROSA MARIA TOSATO – Membro

JOÃO BATISTA ROSA - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

PRESIDENTE

EDITAL N.º 13/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Edivan Fernandes de Lara

Endereço: Rua Iolanda Gambacorta Rosa, 126 – Jardim Wanel Ville

Processo: 1.349/2018

Documento: Notificação 241/2018

Levamos ao conhecimento de V. S.ª o DEFERIMENTO do requerimento referente ao Auto de Fiscalização nº44/18, haja vista a declaração de responsabilidade reconhecida em cartório e que está anexa a Fl. 23 do processo 1.349/2018.

Fabiano Pedrosa de Proença

Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Divisão

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ADÃO DA SILVA LESSA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ADENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. CARLOS MALAQUIM, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Abril/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. ELAINE FORASTIERI CAMPOS DOS SANTOS, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Maio/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. JAQUELINE WALTER MARTINS, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Setembro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ DUARTE, Operador de Máquinas, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Julho/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ ISRAEL DOMINGOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Abril/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. LUIS CARLOS MARTINS, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo OP 12 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Agosto/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Eletricista, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. WALDIR ANACLETO MENDES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Setembro/2008, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor GeralSilmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**PORTARIA Nº227/2018****(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Marcelo Moraes Vidotto do cargo de Encanador, lotado no Setor de Supressão e Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**PORTARIA Nº228/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ismael Moreira de Sousa, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Rádio e Telemetria, durante as férias do Sr. Jaime Augusto Rossi Farias no período de 20/06/2018 a 09/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**PORTARIA Nº229/2018****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Departamento de Água, a servidora Elenice Ferreira Lima, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2018.

Sorocaba, 22 de junho de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral**SAJ****Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

DECRETO Nº 23.836, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Onde se lê:

"Art. 1º ...

XIII – 01 (um) representante da Sociedade Organizada Representativa do Setor Comercial, sediada no Município:

a) ACSO

1. Titular: Carlos Alberto de Azevedo Marcassa;

2. Suplente: José Alberto Cépil;"

Leia-se:

"Art. 1º ...

XIII – 01 (um) representante da Sociedade Organizada Representativa do Setor Comercial, sediada no Município:

a) ACSO

1. Titular: Carlos de Azevedo Marcassa;

2. Suplente: José Alberto Cépil;"

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - PMDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DESPACHO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO a análise das razões e contrarrazões apresentadas pelas licitantes do Pregão 18/2018 após a sessão ocorrida em 08 de junho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a análise dos valores envolvidos no Pregão 18/2018.

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório Pregão 18/2018, em prol do interesse público.

Expeçam-se as comunicações necessárias.

Os autos ficam com vista franqueada aos interessados.

Sorocaba, 21 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente